



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE AMÉLIA RODRIGUES/BA

Em, 19 de abril de 2024 ♦ Ano: X ♦ Edição Ordinária nº. 0331 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

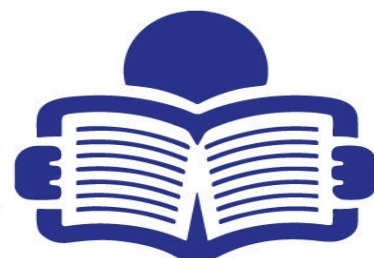
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» 13/2024 - PORTARIA NOMEAÇÃO MONIELE.

» 14/2024 - PORTARIA NOMEAÇÃO ELIENE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187, Centro, Amélia Rodrigues-BA, Cep 44.230-000
Fone: (75) 3242-2541 CNPJ 16.246.936/0001-37

PORTARIA Nº 013/2024

Dispõe sobre a nomeação no cargo de Assessor
Parlamentar desta Casa Legislativa.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento
Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MONIELE BISPO ALMEIDA**, no
cargo de **Assessora Parlamentar** desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Amélia Rodrigues, 19 de abril de 2024.

VALTER MARTINS REIS
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187, Centro, Amélia Rodrigues-BA, Cep 44.230-000
Fone: (75) 3242-2541 CNPJ 16.246.936/0001-37

PORTARIA Nº 014/2024

Dispõe sobre a nomeação no cargo de Assessor
Parlamentar desta Casa Legislativa.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento
Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ELIENE DE JESUS ARAUJO**, no
cargo de **Assessora Parlamentar** desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Amélia Rodrigues, 19 de abril de 2024.

VALTER MARTINS REIS
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.